



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Rua Laurindo Peroni, nº 4010, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 030, de 19 de junho de 2007 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, torna público o presente Edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” conforme descrição abaixo relacionada, onde se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 361/2019, para o credenciamento e a entrega dos envelopes de Proposta e Documentação, no Setor de Licitações **até o dia 16 de abril às 09:00 horas**, quando se dará o início do certame, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Licitação a Contratação de empresa para renovação de seguro de veículos pertencentes a frota municipal, conforme descrito no Termo de Referência/Termo de Proposta (ANEXO II).

1.1. Todos os documentos elencados dos **itens 7.1 a 7.2.9**, deverão ser em nome da **Companhia Seguradora**.

1.2. No caso de sinistro, a Seguradora deverá prestar assistência em prazo razoável, contado do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo fiscal da contratação designado pelo administração, obrigando-se a fornecer, em caso de acidente, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede do Município de Terra de Areia.

1.3. Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane elétrica ou mecânica ou acidente o veículo não puder se locomover.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

1.4. Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice, observando-se o descrito nos itens/lotos, e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.

1.5. Em caso de sinistro com perda total, roubo ou furto, a seguradora contratada deverá indenizar o Município pecuniariamente sobre o valor de mercado, observando o percentual estipulado no item/lote, conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente à semana de ocorrência do sinistro.

1.6. A cobertura do seguro, objeto da licitação, terá vigência em todo território nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de zero hora da data de emissão da respectiva Nota de Empenho até 24h do dia de seu vencimento, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração e com a anuidade da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

1.7. A Licitante Vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com as obrigações assumidas.

1.8. É possibilitada a ampliação ou redução, temporária ou definitiva, dos serviços ora contratados, nos termos e limites conforme disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante requisição justificada e formalizada da Secretaria responsável.

1.9. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pelo município e processadas pela seguradora, mediante endosso.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação todos os interessados que comprovem, eficazmente, o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

2.1.1. É vedada a participação de empresas distintas, constituídas pelos mesmos sócios, no mesmo processo licitatório, sob pena de serem consideradas inabilitadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.2. Cooperativas de Trabalho:

- a) **Considerando** que toda a relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral, não eventual, seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regulada obrigatoriamente pela CLT ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho com a Administração Pública;
- b) **Considerando** que a legislação consolidada, em seu artigo 9º, comina nulidade absoluta a todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;
- c) **Considerando** que as cooperativas, nos termos do Art. 4º da Lei 5.764/71, “são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”;
- d) **Considerando** que as cooperativas podem prestar serviços a não-associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária (Art. 86 da Lei 5764/71), aspecto que determina a impossibilidade jurídica de as cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra ou de prestação de serviços terceirizados;
- e) **Considerando** que, segundo orientação consolidada pelo TST, a Administração Pública responde subsidiariamente pelo adimplemento das obrigações trabalhistas das prestadoras terceirizadas (Súmula 331), e ainda;
- f) **Considerando** que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços por intermédio de cooperativas, embora laborem em situação fática idêntica à de empregados de empresa terceirizadas, estão ao largo de qualquer proteção jurídico-laboral, em afronta aos princípios da isonomia, da dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput, e 1º, III e IV da Constituição da República), **fica proibida a participação de cooperativa de trabalho no presente certame.**

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pelo(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo desta, em 02 (dois) envelopes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

distintos, fechados e identificados, respectivamente como de *nº 1* e *nº 2*, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE: (Nome completo da Empresa).
E-MAIL:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa).
E-MAIL:

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá apresentar-se para *credenciamento* junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como a prática dos demais atos do certame.

4.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.1.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.1.3. O credenciamento será feito, **dia 16 de abril de 2021 até as 09:00 horas**, conforme segue:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

I – Caso o representante seja **sócio-administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa**, deverá apresentar o Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Consolidação e cópia de do documento de identificação;

II – Caso o representante **não seja sócio-administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa**, o seu credenciamento far-se-á mediante:

a) **Carta de Credenciamento** (modelo do **ANEXO V**) assinada pelo representante legal da empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Consolidação com firma reconhecida em cartório; ou

b) **Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poderes legais; ou

c) **Instrumento Particular de Procuração**, com assinatura **reconhecida em cartório**, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

1. se for concedido por **sócio-administrador, sócio-gerente ou diretor** da empresa, esta condição deverá ser comprovada mediante apresentação de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);

2. se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-administrador, sócio-gerente ou diretor** da empresa, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio dos documentos que comprovem tal condição, acompanhado de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);

III - Declaração de Conformidade (**ANEXO VI**), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição indispensável de participação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, e;

IV - Cópia do documento de Identificação do credenciado devidamente autenticado;

IV – Caso a Licitante não se faça presente no certame, deverá encaminhar juntamente com os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

envelopes a **Declaração de Conformidade** e cópia autenticada do **Contrato Social e suas alterações**.

4.1.4. A não apresentação do documento de Credenciamento (do representante legal), não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos (formular lances, negociar preços, interpor e/ou desistir de recursos).

4.1.5. As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar **por fora dos envelopes** de Proposta e Documentação, para análise do Pregoeiro:

a) Declaração, firmada por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) com assinatura reconhecida em cartório, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação, acompanhada de Certidão de Regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, emitida via internet.

4.1.6. O não atendimento ao solicitado no item acima, será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.

4.1.7. **Importante.** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente ao certame.

4.1.8. O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do Pregoeiro.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

referentes **PROPOSTAS DE PREÇO e DOCUMENTAÇÃO**, acompanhados de **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição indispensável de participação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2. **Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.**

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. As propostas deverão ser apresentadas no **ENVELOPE N° 01**, em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.

6.2. A **proposta financeira** deverá conter:

a) Valor em moeda corrente nacional (real), com até duas casas após a vírgula, onde estejam incluídas todas as despesas inerentes ao serviço ora licitado, como obrigações fiscais, instalação, transporte, deslocamento (**ANEXO II**).

6.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão, conforme prescrição do Art. 6º da Lei federal nº. 10.520/02. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com **preços até 10%** (dez por cento), **superiores** àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a **partir do autor da proposta classificada de maior preço**, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.

7.6. É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a propostas escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o **MENOR PREÇO POR ITEM**, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

7.13. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital;
- c) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4.1.5 deste edital.

7.16. Entende-se como *empate ficto* aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.17. **Ocorrendo o empate**, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese dos itens 7.15 ou 7.16 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

7.18. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item anterior deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.19. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.20. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.21. A sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações, conforme previsto neste Edital.

7.22. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas deverão apresentar dentro do *Envelope n° 02*, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data de abertura da Sessão Pública do Pregão, atualizados, sendo que **TODOS** os documentos deverão ser apresentados em sua forma original, ou ainda por **CÓPIA AUTENTICADA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

por tabelião, funcionário público municipal, publicações em órgão de imprensa oficial extraídos de sistemas informatizados (INTERNET), sendo que estas ficarão sujeitas a comprovação de autenticidade pela Administração Pública, conforme art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.1.1. Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ)** - matriz e ou filial.

8.1.2. Prova de **Situação Fiscal com Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS).

8.1.3. Prova de **Situação Fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

8.1.4. Prova de Situação Fiscal relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.5. Certidão negativa de **matéria falimentar**, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **com data não superior a 30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da mesma, ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual.

8.1.6. **Declaração de Inidoneidade** da licitante, (ANEXO III) e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º., Art. 32, da Lei 8.666/93 e Ofício Circular 040/94 – GEP.

8.1.7. Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, sendo que a prova deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.8. Declaração da licitante de **cumprimento ao artigo 7º**, inciso XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO IV), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

8.1.9. Prova de Regularidade junto a SUSEPE (Superintendência de Seguro Privado).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8.2. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), que atender ao item 3.3 que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **05 (cinco) dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.2.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2. Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3. O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão Pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da subida do recurso, sob a pena de responsabilidade daquele que houver dado causa a demora.

11. DA ENTREGA/EXECUÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

11.1. A cobertura do seguro, objeto da licitação, terá vigência em todo território nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de zero hora da data de emissão da respectiva Nota de Empenho até 24h do dia de seu vencimento, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

11.2. A Apólice deverá ser emitida pelo Licitante Vencedor no prazo de até 15 (quinze) dias, após homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12. DO CONTRATO

12.1. No contrato deverão constar as seguintes obrigações da Contratada:

- a) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- b) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;
- d) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- e) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

12.2. Poderá ocorrer a rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo, nos seguintes casos:

- Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a CONTRATADA, nesta hipótese, o valor dos serviços que executar até a data da ordem de paralisação dos mesmos, excluindo o montante das multas a pagar.
- Pelo CONTRATANTE, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar.

- Pelo CONTRATANTE, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas;
- c) Abandono dos serviços;
- d) Manifesta deficiência do serviço prestado;
- e) Falta grave a juízo do Município;
- f) Falência ou insolvência; e,
- g) Não der início aos serviços no prazo previsto.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do prêmio do seguro contratado será efetuado em cota única, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das apólices, por meio de depósito bancário e/ou ordem de pagamento.

13.2. O licitante vencedor deverá **obrigatoriamente informar nos boletos bancários**, em local de fácil visualização, a identificação do presente Processo Licitatório (**PP nº 015/2021**), a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. O **CNPJ da contratada** constante nos boletos bancários **deverá ser o mesmo** da documentação apresentada no processo licitatório, bem como, a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

14. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

14.1. No caso de prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

será concedido reajuste pelo índice **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ao preço proposto.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. As Secretarias Municipais acompanharão e fiscalizarão pelo cumprimento de todas as disposições e obrigações do presente contrato.

15.2. O CONTRATANTE poderá determinar a realização de fiscalização contínua ou temporária através de auditoria, visando a proteção dos usuários dos serviços, sugerindo as providências para sanar possíveis lacunas ou falhas nos serviços, informando as sugestões para as Secretarias Municipais.

15.3. A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato, a ser exercida pelo CONTRATANTE, ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso ou deficiência nos serviços não lhe implicará na corresponsabilidade.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito;

2013 – Manutenção e Conservação de Veículos;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (23);

03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

2003 – Adm. Manutenção Secretaria Admnistração Planejamento;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (33);

04 – Secretaria da Fazenda;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2004 – Adm. Manut. Secretaria Fazenda;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (55);

05 – Secretaria Mun. da Educação e Cultura;

2246 – Man. Transporte Escolar – MDE;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3895);

2245 – Man. Transporte Escolar – Fundeb;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3892);

2043 – Cota Parte do Salário Educação – Valorização e Aper. Magistério Municipal;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (140);

1028 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Médio;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19586);

1030 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Infantil;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19588);

1027 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Fundamental;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3847);

1062 – Man. Transporte Escolar Estado Peate;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3851);

06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

2015 – Conserv. Manut. Frota Veíc. Maq. Impl. Rodoviários;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (168);

Secretaria Municipal de Saúde;

2241 – Manutenção e Conservação de Veículos - ASPS;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3856);

1082 – Incremento Temporário do PAB;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19753);

2092 – SIA SUS;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19391);
2279 – Programa SAMU Federal;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19617);
2079 – Vigilância Sanitária;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19737);
2088 – Inc. Est. PSF;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19619);
2090 – Incentivo Atenção Básica;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1537);

08 – Secretaria Mun. de Obras e Trânsito;

2015 – Conserv. Manut. Frota Veic. Maq. Impl. Rodoviaros;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (268);

09 – Secretaria Mun. Assist. Soc. Trab. Hab. E Cidadania;

2099 – Adm. Manut. Sec. Assist. Social Trabalho e Cidadania;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (302);

1041 – IGD PBF Programa Bolsa Família;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (2562).

17. DAS PENALIDADES

17.1. A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

17.2. A **execução em desacordo** com o licitado, acarretará multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

17.3. O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

17.4. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) **Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) **Inexecução parcial do contrato:** *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- c) **Inexecução total do contrato:** *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) **Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual:** *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

17.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

17.6. No caso de aplicação de multa, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

17.7. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

17.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Terra de Areia, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, preferencialmente com antecedência mínima de 3 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes, ao Departamento de Licitações, ou pelo telefone (51) 3666-1285.

18.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no departamento de Licitações.

18.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados.

18.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e endereço de e-mail).

18.5. Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.

18.6. A Proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial do contrato.

18.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Minuta do Contrato;

Anexo II – Formulário Padrão Proposta Financeira;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV - Modelo declaração cumprimento Art. 7º da Constituição Federal;

Anexo V – Modelo Credenciamento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Conformidade.

Anexo VII – Modelo Declaração de Atendimento a Qualificação de Beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.

O Edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no site do Município e no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal.

Terra de Areia, 05 de Abril de 2021.

Alúcio Curtinove Teixeira

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.256.660/0001-20, com sede à Rua Laurindo Peroni, nº 4010, bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alúcio Curtinove Teixeira, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, município de _____, neste ato representada por _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para serviços de cobertura de seguros para frota municipal, tudo conforme Pregão Presencial Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 015/2021, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os serviços no termo de referência, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento do prêmio do seguro contratado será efetuado em cota única, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das apólices, por meio de depósito bancário e/ou ordem de pagamento.

O licitante vencedor deverá **obrigatoriamente informar nos boletos bancários**, em local de fácil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

visualização, a identificação do presente Processo Licitatório (**PP nº 015/2021**), a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: A cobertura do seguro, objeto da licitação, terá vigência em todo território nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de zero hora da data de emissão da respectiva Nota de Empenho até 24h do dia de seu vencimento, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

4.1. As Apólices cuja contratação sejam imediatas deverão ser emitidas tão logo ocorra assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho, com envio em meio eletrônico ao setor responsável (administracao@terradeareia.rs.gov.br) e posterior encaminhamento via Correios. Ademais, as Apólices que não possuírem vencimento imediato, deverão ser emitidas pelo licitante vencedor de cada item do referido edital no prazo de 05 (cinco) dias anteriores ao vencimento do seguro contratado e da mesma forma, deverá ser enviada em meio eletrônico já informado ao setor responsável e posterior encaminhamento via Correios, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, será concedido reajuste pelo índice **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ao preço proposto.

CLÁUSULA SEXTA: Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito;

2013 – Manutenção e Conservação de Veículos;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (23);

03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

2003 – Adm. Manutenção Secretaria Admnistração Planejamento;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (33);

04 – Secretaria da Fazenda;

2004 – Adm. Manut. Secretaria Fazenda;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (55);

05 – Secretaria Mun. da Educação e Cultura;

2246 – Man. Transporte Escolar – MDE;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3895);

2245 – Man. Transporte Escolar – Fundeb;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3892);

2043 – Cota Parte do Salário Educação – Valorização e Aper. Magistério Municipal;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serrviços de Terceiros Pessoa Jurídica (140);

1028 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Médio;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19586);

1030 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Infantil;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19588);

1027 – Manut. Transp. Esc. Pnate Ens. Fundamental;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3847);

1062 – Man. Transporte Escolar Estado Peate;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3851);

06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

2015 – Conserv. Manut. Frota Veíc. Maq. Impl. Rodoviários;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (168);

Secretaria Municipal de Saúde;

2241 – Manutenção e Conservação de Veículos - ASPS;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3856);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 1082 – Incremento Temporário do PAB;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19753);
- 2092 – SIA SUS;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19391);
- 2279 – Programa SAMU Federal;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19617);
- 2079 – Vigilância Sanitária;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19737);
- 2088 – Inc. Est. PSF;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19619);
- 2090 – Incentivo Atenção Básica;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1537);
-
- 08 – Secretaria Mun. de Obras e Trânsito;
- 2015 – Conserv. Manut. Frota Veic. Maq. Impl. Rodoviarioros;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (268);
-
- 09 – Secretaria Mun. Assist. Soc. Trab. Hab. E Cidadania;
- 2099 – Adm. Manut. Sec. Assist. Social Trabalho e Cidadania;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (302);
- 1041 – IGD PBF Programa Bolsa Família;
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (2562).

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 015/2021 e será regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 a qual terá aplicabilidade também onde este contrato for omissivo.

CLÁUSULA OITAVA: O Município poderá modificar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação as finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

CLÁUSULA NONA: No contrato deverão constar as seguintes obrigações da Contratada:

Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;

Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

Prestar os serviços nas quantidades, qualidade e especificações constantes no contrato, edital e seus anexos;

repor, sem qualquer ônus, os serviços entregues fora das especificações, quantidades, qualidade ou marca especificados na proposta vencedora;

apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo descumprimento total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes penalidades:

A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

A **execução em desacordo** com o licitado, acarretará multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do CONTRATANTE e quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ocorrer a rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo, nos seguintes casos:

I- Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a CONTRATADA, nesta hipótese, o valor dos serviços que executar até a data da ordem de paralisação dos mesmos, excluindo o montante das multas a pagar.

II- Pelo CONTRATANTE, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar.

III- Pelo CONTRATANTE, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:

Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas. Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas. Abandono dos serviços. Manifesta deficiência do serviço prestado. Falta grave a juízo do Município. Falência ou insolvência. Não der início aos serviços no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos Secretários Municipais aos quais são designados os veículos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com suas especificações;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e conseqüente aceitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais competente e qualificado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Terra de Areia, ____ de _____ de 2021.

Alúcio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal

Empresa Contratada
Responsável Legal pela Empresa

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA/TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA COMERCIAL**

(de preferência em papel timbrado da Proponente – assinada.)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade:

Fone: ()

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de Seguros para a Frota Municipal, conforme especificações abaixo:

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO VEÍCULOS/MÁQUINAS	VALOR (R\$)
1	-MODELO: PEUGEOT NOVO EXPERT MINIBUS 1.6 TURBO – 11 PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACAS: DYI2B10 -CHASSI:9V8VBBHXGKA002520 -RENAVAM: 01200517811 -VEÍCULO PARA TRANSPORTE COLETIVO -MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$3.600,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$105,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<ul style="list-style-type: none">-RETROVISORES -R\$105,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$806,69-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA-TÉRMINO SEGURO ATUAL: 18/10/2021-SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO- APÓLICE ATUAL: 0531616233091LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE	
2	<ul style="list-style-type: none">-MODELO: VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 EOD – 60 PASS-CLASSE BÔNUS ATUAL: 2-PLACAS: IYW9693-CHASSI: 9532E82W6KR915939-RENAVAM: 01171462619-VEÍCULO ESCOLAR-MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2018-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA- CASCO R\$ 220.000,00-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$ 52,50-RETROVISORES -R\$ 42,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 136,50-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 30/04/2021-SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO-APÓLICE ATUAL: 0531615542996LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3	<p>-MODELO: MERCEDEZ BENZ CAMINHAO ATRON 2729K BLUETECC5 6X4 – 3PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACAS: IVL6861 -CHASSI: 9BM693388EB954188 -RENAVAM: 01001402348 - CAMINHÃO BASCULANTE -MODELO: 2014 -FABRICAÇÃO: 2014 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$134,86 -RETROVISORES -R\$228,41 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$125,82 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 30/04/2021 -SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO -APÓLICE ATUAL: 0531615542996 LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
4	<p>-MODELO: RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 8V HI-POWER – 5PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACAS: IVY7781 -CHASSI: 93Y4SRD0FJ4854411 -RENAVAM: 1020802992 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2015 -FABRICAÇÃO: 2014 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$262,85 -RETROVISORES -R\$96,76 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$229,91 -VALOR COBERTURA MÍNIMA:</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 30/04/2021 -SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO -APÓLICE ATUAL: 0531615542996 LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
5	<p style="text-align: center;">-MODELO: FORD FIESTA HATCH 1.6 MPI FLEX – 5PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACAS: IQG2145 -CHASSI: 9BFZF55P0A8481269 -RENAVAM: 172198909 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2010 -FABRICAÇÃO: 2010 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$279,34 -RETROVISORES -R\$150,22 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$435,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 30/04/2021 -SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO -APÓLICE ATUAL: 0531615542996 LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
6	<p style="text-align: center;">-MODELO: CHEVROLET NOVO JOY PLUS BLACK ED. 1.0 8V FLEX – 5PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACAS: JAA8F90</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<ul style="list-style-type: none">-CHASSI: 9BGKD48U0LB202104-RENAVAM: 01229331627-VEÍCULO OFICIAL-MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2020-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIP-FRANQUIA R\$ 1.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$ 105,00-RETROVISORES -R\$105,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$105,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 22/05/2021-SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO-APÓLICE ATUAL: 0531615633460LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE	
7	<ul style="list-style-type: none">-MODELO: FIAT NOVA FIORINO 1.4 8V EVO FLEX – 2 PASS-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACAS: IYX6746-CHASSI: 9BD2651JHK9116901-RENAVAM: 01172709200-VEÍCULO AMBULÂNCIA-MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2018-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIP-FRANQUIA R\$ 4.500,00-LATERAIS -R\$ 74,65-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 160,02-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p>-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA</p> <p>- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 06/12/2021</p> <p>- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO</p> <p>- APÓLICE ATUAL: 05311513255735</p> <p>LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
8	<p>-MODELO: MOTOR HOME MERCEDES BENZ SPRINTER – 5 PASS</p> <p>-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1</p> <p>-PLACAS: IZG1106</p> <p>-CHASSI: 8AC906633KE161280</p> <p>-RENAVAM: 01188785920</p> <p>-VEÍCULO AMBULANCIA</p> <p>-MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2018</p> <p>-TIPO COBERTURA</p> <p>-CASCO: COMPREENSIVA</p> <p>-CASCO –110% FIP</p> <p>-FRANQUIA R\$4.500,00</p> <p>-LATERAIS -R\$40,00</p> <p>-RETROVISORES -R\$110,86</p> <p>-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$197,65</p> <p>-VALOR COBERTURA MÍNIMA:</p> <p>-DMT 1R: R\$ 200.000,00</p> <p>-DCT 1R: R\$ 400.000,00</p> <p>-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00</p> <p>-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00</p> <p>-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA</p> <p>-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA</p> <p>- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 23/04/2021</p> <p>- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO</p> <p>-APÓLICE ATUAL: 05311512380439</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
9	<p>-MODELO: VOLWSCAGEN ONIBUS 15.190 EOD – 60 PASS</p> <p>-CLASSE BÔNUS ATUAL: 0</p> <p>-PLACAS: JAC5C62</p> <p>-CHASSI: 9532E82W9MR108947</p> <p>-RENAVAM: 01232353253</p> <p>-VEÍCULO ESCOLAR</p> <p>-MODELO: 2021 -FABRICAÇÃO: 2020</p> <p>-TIPO COBERTURA</p> <p>-CASCO: COMPREENSIVA</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<ul style="list-style-type: none">- CASCO R\$ 220.000,00-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$ 52,50-RETROVISORES -R\$ 42,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 136,50-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA-INICIO DA VIGÊNCIA: 25/04/2021- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO- APÓLICE ATUAL: 05311512376016 <p style="text-align: center;">LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
10	<ul style="list-style-type: none">-MODELO: VOLKSWAGWN MICRO ONIBUS 9.160 OD – 22PASS-CLASSE BÔNUS ATUAL: 0-PLACAS: JAA3F14-CHASSI: 9532M52P8LR033814-RENAVAM: 01228544228-VEÍCULO ESCOLAR-MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2020-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIP-FRANQUIA R\$4.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$157,50-RETROVISORES -R\$157,50-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 19/05/2021- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>- APÓLICE ATUAL: 0531615633452 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
11	<p>-PEUGEOT NOVO EXPERT MINIBUS 1.6 TURBO – 11 PASS -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACAS: IZV5H71 -CHASSI: 9V8VBBHXGKA002481 -RENAVAM: 01219897776 -VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO -MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$4.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$105,00 -RETROVISORES -R\$105,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$806,69 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 12/02/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 0531615288852 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
12	<p>-MODELO: VOLARE V8L 4X4 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA - IUB4555 -CHASSI: 93PB58M1MDC044823 -RENAVAM: 00512677840 -VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO -MODELO: 2012 -FABRICAÇÃO: 2013 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$40,00 -RETROVISORES -R\$525,00</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p>-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$435,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 13/07/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310074837000000 LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
13	<p>-MODELO: ONIBUS EOD 15.190 VW -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACAS: IUO7374 -CHASSI: 9532E82W8DR321632 -RENAVAM: 00551377836 -VEÍCULO ESCOLAR -MODELO: 2013 -FABRICAÇÃO: 2013 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –R\$ 160.000,00 -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$52,50 -RETROVISORES -R\$42,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$136,50 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 15/08/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310074836000000 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
14	<p>-MODELO: CARGO 2428 E MAX TRUCK 6X2 5.8 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACAS: HNX9002</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<ul style="list-style-type: none">-CHASSI: 9BFYCEJX4ABB61209-RENAVAM: 225324490-CAMINHÃO BASCULANTE-MODELO: 2010 -FABRICAÇÃO: 2010-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIPE-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$108,76-RETROVISORES -R\$296,17-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$140,38-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA<ul style="list-style-type: none">- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 13/05/2021- SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA- APÓLICE ATUAL: 01310074838000000 <p>LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
15	<ul style="list-style-type: none">-MODELO: MAXIBUS URB 16210 VW-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACAS: ITA0011-CHASSI: 9BWGFY2W01R107937-RENAVAM: 764597540-VEÍCULO ESCOLAR-MODELO: 2001 -FABRICAÇÃO: 2001-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO – R\$ 40.000,00-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$157,50-RETROVISORES -R\$157,50-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p>-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 08/05/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310074839000000 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
16	<p>MODELO: MAXIBUS ASTOR AGRALE -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – ITQ4024 -CHASSI: 9BYG73A1ADC000063 -RENAVAM: 00491258089 -VEÍCULO ESCOLAR -MODELO: 2012 -FABRICAÇÃO: 2013 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$525,00 -RETROVISORES -R\$525,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$525,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 08/05/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310074839000000 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
17	<p>MODELO: CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – IVS2894 -CHASSI: 0531615913900 -RENAVAM: 01014758510 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2014 -FABRICAÇÃO: 2015 -TIPO COBERTURA</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p style="text-align: center;">-CASCO: COMPREENSIVA -CASCO -110% FIP -FRANQUIA R\$ 1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$212,51 -RETROVISORES -R\$249,37 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$151,55 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R -1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 11/08/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 0531615913900 LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
18	<p style="text-align: center;">MODELO: ONIX JOY 1.0 ECO FLEX AP -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – IYW5809 -CHASSI: 01310079035000000 -RENAVAM: 01170739021 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2018 -FABRICAÇÃO: 2018 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO -110% FIPE -FRANQUIA R\$1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$55,55 -RETROVISORES -R\$171,72 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$143,08 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R -1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 29/11/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310079035000000</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	LOTADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19	<p style="text-align: center;">MODELO: MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 4P -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – IYE0788 -CHASSI: 9BD341A5XJY519696 -RENAVAM: 01134425012 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2017 -FABRICAÇÃO: 2018 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$162,57 -RETROVISORES -R\$89,25 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 23/11/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310079034000000</p> <p style="text-align: center;">LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
20	<p style="text-align: center;">MODELO: VOLARE V9L EO -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – IZN8H97 -CHASSI: 93PB96S31LC062003 -RENAVAM: 01204803533 -VEÍCULO ESCOLAR -MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2020 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA - CASCO R\$ 220.000,00 -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 52,50 -RETROVISORES -R\$ 42,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 136,50 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 14/10/2021 - SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA - APÓLICE ATUAL: 01310079159000000 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
21	<p style="text-align: center;">MODELO: MASTER GRAND FURGAO L2H2 2.3 DCI 16V 3P -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – IWI7946 -CHASSI: 93YMAF4LCFJ668947 -RENAVAM: 1038906080 -VEÍCULO AMBULANCIA -MODELO: 2015 -FABRICAÇÃO: 2015 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$4.500,00 -LATERAIS -R\$40,00 -RETROVISORES -R\$110,86 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$197,65 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 12/05/2021 - SEGURADORA ATUAL: MAPFRE - APÓLICE ATUAL: 2136000023931 LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
22	<p style="text-align: center;">MODELO: SPRINTER 515 CDI 2.2 BI-TB VAN T. ALTO -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – JAA0J58 -CHASSI: 8AC907643LE185975 -RENAVAM: 01228449853</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<ul style="list-style-type: none">-VEÍCULO AMBULANCIA-MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2019-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIP-FRANQUIA R\$4.500,00-LATERAIS -R\$40,00-RETROVISORES -R\$110,86-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$197,65-VALOR COBERTURA MÍNIMA:-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 28/05/2021- SEGURADORA ATUAL: MAPFRE- APÓLICE ATUAL: 2136000034031 <p>LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
23	<ul style="list-style-type: none">MODELO: VOLARE V8L-CLASSE BÔNUS ATUAL: 2-PLACA – IQM5237-CHASSI:93PB42G3P9C029909-RENAVAM: 192783246-VEÍCULO ESCOLAR-MODELO: 2009 -FABRICAÇÃO: 2009-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIPE-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$40,00-RETROVISORES -R\$525,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$435,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 08/05/2021 - SEGURADORA ATUAL: MAPFRE - APÓLICE ATUAL: 2136000023531 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
24	<p style="text-align: center;">MODELO: VW 15.190 EOD -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA –IQM5238 -CHASSI: 9532882W1AR011776 -RENAVAM: 192784048 -VEÍCULO ESCOLAR -MODELO: 2009 -FABRICAÇÃO: 2010 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –130.000,00 -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$52,50 -RETROVISORES -R\$42,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$136,50 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 08/05/2021 - SEGURADORA ATUAL: MAPFRE - APÓLICE ATUAL: 2136000023531 LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
25	<p style="text-align: center;">MODELO: VOLARE V9L 33 P -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – IYX6413 -CHASSI: 93PB98S31KC060430 -RENAVAM: 01172635428 -VEÍCULO DE TRANSPORTE EXECUTIVO -MODELO: 2018 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$525,00</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<ul style="list-style-type: none">-RETROVISORES -R\$525,00-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$525,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 04/12/2021- SEGURADORA ATUAL: GENTE SEGURADORA- APÓLICE ATUAL: 01310080658000000 <p style="text-align: center;">LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
26	<p style="text-align: center;">MODELO: MAQ./EQUI. CATTERPILAR</p> <p style="text-align: center;">MOTONIVELADORA 845B CASE</p> <ul style="list-style-type: none">-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACA –AVS8111-CHASSI: HBVN0845KEAF04154-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-MODELO: 2013 -FABRICAÇÃO: 2013<li style="padding-left: 40px;">TIPO COBERTURA-CASCO: NÃO CONTRATADO-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:<ul style="list-style-type: none">-DMT 1R:R\$ 150.000,00-DCT 1R: R\$250.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R–1S: R\$ 20.000,00- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO- APÓLICE ATUAL: 05311512376016 <p style="text-align: center;">LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
27	<p style="text-align: center;">MODELO: MAQ./EQUI. RETROESCAVADEIRA</p> <p style="text-align: center;">580N CASE</p> <ul style="list-style-type: none">-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACA – NRG0011-CHASSI: HBZN580NLJAH19141-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2018<li style="padding-left: 40px;">TIPO COBERTURA-CASCO: NÃO CONTRATADO-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R-1S: R\$ 20.000,00 - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
28	<p style="text-align: center;">MODELO: TRATOR NEW HOLLAND TL75 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – NRG0012 -CHASSI: HCCZTL75HEC126829 -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -MODELO: 2013 -FABRICAÇÃO: 2013 TIPO COBERTURA -CASCO: NÃO CONTRATADO -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
29	<p style="text-align: center;">MODELO: TRATOR NEW HOLLAND TL75 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – NRG0013 -CHASSI: HCCZTLKEC126832 -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -MODELO: 2013 -FABRICAÇÃO: 2013 TIPO COBERTURA -CASCO: NÃO CONTRATADO -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R-1S: R\$ 20.000,00 - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">- APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
30	<p style="text-align: center;">MODELO: MERCEDES BENZ CAMINHAO L 1620 6X2 3 PASS</p> <ul style="list-style-type: none">-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACA – IPY4545-CHASSI: 9BM6953049B647427-RENAVAM: 152894500-CAMINHÃO BASCULANTE-MODELO: 2009 -FABRICAÇÃO: 2009-TIPO COBERTURA-CASCO: COMPREENSIVA-CASCO –110% FIP-FRANQUIA R\$7.500,00-FAROIS/LANTERNAS -R\$ 134,86-RETROVISORES -R\$ 228,41-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 125,82-VALOR COBERTURA MÍNIMA:-DMT 1R: R\$ 200.000,00-DCT 1R: R\$ 400.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00-COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021- SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO- APÓLICE ATUAL: 05311512376016 <p style="text-align: center;">LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
31	<p style="text-align: center;">MODELO: TRATOR VALTRA VALMET 785</p> <ul style="list-style-type: none">-CLASSE BÔNUS ATUAL: 1-PLACA – NRG0014-CHASSI: 07852167794-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MODELO: 2001 -FABRICAÇÃO: 2001TIPO COBERTURA-CASCO: NÃO CONTRATADO-PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00-VALOR COBERTURA MÍNIMA:-DMT 1R:R\$ 150.000,00-DCT 1R: R\$250.000,00-APP C/ DMH: R\$ 30.000,00-DMO 1R–1S: R\$ 20.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>- TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
32	<p>MODELO: CATERPILAR MOTONIVELADORA KOMATSU -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – ISX4214 -CHASSI: KMTGD008H51B15363 -RENAVAN: 457678690 -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -MODELO: 2010 -FABRICAÇÃO: 2010 - TIPO COBERTURA -CASCO: NÃO CONTRATADO -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
33	<p>MODELO: RETROESCAVADEIRA 580N 4X4 COM CABINE -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – NÃO APRESENTA -CHASSI: HBZN580NJKAH19268 -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -MODELO: 2019 -FABRICAÇÃO: 2018 TIPO COBERTURA -CASCO: NÃO CONTRATADO -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	
34	<p>MODELO: LOGAN LIFE 1.0 MT -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – DRB2J98</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p>-CHASSI: 93Y4SRZ85LJ145029 -RENAVAM: 01207226405 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$ 1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 105,00 -RETROVISORES -R\$105,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$105,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>	
35	<p>MODELO: CAPTUR ZEN 1.6 M -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA –IYG1634 -CHASSI: 93YRHAMH1JJ159182 -RENAVAM: 01138437279 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2018 -FABRICAÇÃO: 2017 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$7 1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 105,00 -RETROVISORES -R\$105,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$105,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
36	<p style="text-align: center;">MODELO: MERCEDES BENZ 710 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 1 -PLACA – IQZ4068 -CHASSI: 9BM688158AB729353 -RENAVAM: 00226548058 -CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA -MODELO: 2010 -FABRICAÇÃO: 2010 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 123,22 -RETROVISORES -R\$ 303,83 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 125,82 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA - TÉRMINO SEGURO ATUAL: 25/04/2021 - SEGURADORA ATUAL: PORTO SEGURO - APÓLICE ATUAL: 05311512376016 LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
37	<p style="text-align: center;">MODELO: ONIX JOY BLACK -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – JAE5E78 -CHASSI: 9BGKD8U0LB209371 -RENAVAM: 01236788491 -VEÍCULO OFICIAL -MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2020 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIP -FRANQUIA R\$7 1.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 105,00</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-RETROVISORES -R\$105,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$105,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	
38	<p style="text-align: center;">MODELO: VOLARE CINCO EXM. -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – IZU3I44 -CHASSI: 93PBA1U3ELS501619 -RENAVAM: 01217625868 -VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO -MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$4.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$157,50 -RETROVISORES -R\$157,50 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE SAÚDE</p>	
39	<p style="text-align: center;">MODELO: VOLARE V9L EO -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – IZX5H41 -CHASSI: 93PB96531LC062495 -RENAVAM: 01217945994 -VEÍCULO ESCOLAR</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	<p style="text-align: center;">-MODELO: 2020 -FABRICAÇÃO: 2019 -TIPO COBERTURA - CASCO R\$ 220.000,00 -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$ 52,50 -RETROVISORES -R\$ 42,00 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$ 136,50 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	
40	<p style="text-align: center;">MODELO: VE/11.180 DRC 4X2 -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – JAG3182 -CHASSI: 9535V6TB6MR102245 -RENAVAM: 01240323759 -CAMINHÃO BASCULANTE -MODELO: 2021 -FABRICAÇÃO: 2020 -TIPO COBERTURA -CASCO: COMPREENSIVA -CASCO –110% FIPE -FRANQUIA R\$7.500,00 -FAROIS/LANTERNAS -R\$108,76 -RETROVISORES -R\$296,17 -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$140,38 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R: R\$ 200.000,00 -DCT 1R: R\$ 400.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 -COBERTURA PARA OS VIDROS INCLUSA -ASSISTÊNCIA DE REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO MÍNIMA DE 200 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GRATUITA SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

41	<p>MODELO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS PC160LC KOMATSU -CLASSE BÔNUS ATUAL: 0 -PLACA – ISX4233 -CHASSI: KMTPC047C51B20876 -RENAVAN: 457679999 -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -MODELO: 2010 -FABRICAÇÃO: 2010 TIPO COBERTURA -CASCO: NÃO CONTRATADO -PARA-BRISA/TRASEIRO -R\$315,00 -VALOR COBERTURA MÍNIMA: -DMT 1R:R\$ 150.000,00 -DCT 1R: R\$250.000,00 -APP C/ DMH: R\$ 30.000,00 -DMO 1R –1S: R\$ 20.000,00 SEGURO NOVO – VIGÊNCIA IMEDIATA LOTADO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</p>	
----	---	--

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL _____ (conforme subitem 5.1.4 do edital).

Data:

**Nome e assinatura do
Representante e carimbo da empresa.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021, Processo Licitatório nº 131/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Terra de Areia, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em _____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva:

-Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ou

-Não emprega menor a partir de quatorze anos.

(Observação: colocar uma das alternativas acima)

Data:

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Terra de Areia – RS, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2021, Processo Licitatório nº 131/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____ **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____ em _____ de _____ de 2021.

Carimbo da empresa e Assinatura do Credenciante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 015/2021, Processo Licitatório nº 131/2021, que esta empresa concorda com o disposto neste instrumento e atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

_____ em _____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VII

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 43, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

_____ em _____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.